

**DISTRITO FEDERAL**  
**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA – RA I**

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel ao Distrito Federal nº 001/2007 – RA - I, nos termos do Padrão nº 14/2002.**

**Processo nº 141.002.248/2007**

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O Distrito Federal, através da **ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA RA I**, CNPJ NR. 26.994.533/0001-20, representada por **SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA**, brasileiro, divorciado, portador do RG. 191.7588 – SSP/RN e CPF: 848.176.908/87, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e **JOSÉ MESSIAS DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado, portador da RG. 1.858.903 SSP/DF, inscrito no CPF: NR. 136.213.004-49, Administrador Regional de Brasília, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a empresa **SARKIS EMPREENDIMENTOS LTDA**, doravante denominada contratada, CNPJ NR 37.990.678/0001-79, com sede na SHTN trecho 01, conjunto 02, STAND DE VENDAS PARTE, Lago Norte-DF, representada pelo Sócio Gerente **FABRÍCIO SARKIS**, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 1.822.077 SSP/DF, inscrito no CPF NR 828.715.401-44.

**Cláusula Segunda – Do Objeto**

O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com fundamento no Parecer nº 310/2013 – da Procuradoria Geral do Distrito Federal, as fls. 73 e 74 do processo administrativo nº 141.000.859/2013, e a **atualização do valor da contratação** pelo índice oficial INPC.

**Cláusula Terceira – Do prazo de vigência**

O presente Termo Aditivo terá vigência de **05/09/2013 a 04/09/2014**.

**Cláusula Quarta – Do valor**

O valor do contrato, atualizado pelo índice INPC, passa a ser de **R\$ 275.699,02 (duzentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e dois centavos)**, mensais, procedente do Orçamento do Distrito Federal para o período de sua vigência, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual.

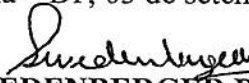
**Cláusula Quinta – Da Ratificação**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

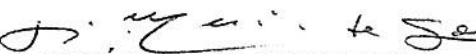
**Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro**

A publicação resumida deste Termo será providenciada pela Administração Regional de Brasília até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. Após, deverá ser providenciado o registro pela a Administração Regional de Brasília – RA-I.

Brasília – DF, 03 de setembro de 2013.

  
**SWEDENBERGER BARBOSA**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal

  
**JOSÉ MESSIAS DE SOUZA**  
Administrador Regional de Brasília

  
**FABRÍCIO SARKIS**  
Sócio-Gerente da SARKIS Empreendimentos Ltda.  
Sócio Gerente

1448  
141002248/2007  
1652391.3